



MATRIZ DE RISCOS
(Art. 6º, XXVII da Lei nº 14.133/2021)

FASE DE ANALISE

RISCO 01. ERRO NA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
ID	DANO	
1.	Má efetivação de pesquisa de preços aplicados no mercado, bem como indícios de sobrepreço ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, e termo de referência.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da contratação.	Departamento de compras e licitações
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no estudo preliminar, e TR, checando os valores de referência.	Departamento de compras e licitações

RISCO 02. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM ESPECIFICAÇÕES INCOMPLETAS OU REQUISITOS IRRELEVANTES/INSUFICIENTES OU INDEVIDAMENTE RESTRITIVOS.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade e aumento indevido dos custos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável



1.	Efetivar busca de melhores práticas, a fim de melhorar a especificação anterior.	CPL
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com a necessidade da administração pública.	CPL
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar as especificações constantes no estudo técnico preliminar.	CPL
2.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a não solução de continuidade dos serviços executados junto a administração pública.	Fiscal do Contrato

SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RISCO 03. ERRO NA ANÁLISE DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONFORME PRECONIZA O ART. 6º, XIX, DA LEI 14.133/21		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	Atraso na contratação pela revogação do processo, causando atraso na confecção do termo de referência e posterior contratação de empresa singular, técnica e de notória especialização.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Equalizar o processo mediante o planejamento de forma detalhada, para contratação de empresa que possua competência multidisciplinar necessárias a execução da atividade	CPL
ID.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Justificativa da necessidade da contratação, trazendo soluções que atendam a demanda do órgão.	Coordenador de licitações e contratos / ordenador de despesa



FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 04. NÃO FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRANSTORNOS PARA A ADMINISTRAÇÃO.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Garantir na fase de planejamento que a empresa selecionada reúna as condições técnicas - operacionais e financeira necessárias à execução do objeto.	Coordenação de gestão dos contratos
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliar os atestados de capacidade técnica, e documentação da empresa selecionada, seguindo o disposto no art. 74, III da Lei 14.133/21	Coordenação de gestão dos contratos

RISCO 05. NÃO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE LEGAL	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação de contrato"	Coordenação de gestão dos contratos



Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Publicar o contrato tão logo seja detectada a ausência de publicidade	Coordenação de gestão dos contratos

RISCO 06. DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	FALTA DE VISÃO DA NECESSIDADE DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO ENTRE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Ordenador de Despesas
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Indicar fiscal e gestor do contrato capacitado	Ordenador de Despesas

RISCO 07. PROPOSTA ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM OBSERVAÇÕES AOS VALORES UNITÁRIO E GLOBAL DE REFERÊNCIA, BEM COMO AUSÊNCIA DE MEMORIA DE CÁLCULO NA PROPOSTA, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	SUPERFATURAMENTO DO CONTRATO OU ADITIVO CONTRATUAL	



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	Coordenação de gestão dos contratos
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pode ser o caso de anulação do processo de contratação direta e apuração de responsabilidade.	Coordenação de gestão dos contratos

RISCO 08. SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	Interferência na qualidade dos serviços prestados; Descumprimento de cláusulas contratuais; Interrupção dos serviços prestados com a Administração Pública.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	Gestor ou fiscal do contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	Gestor ou fiscal do contrato
2	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade	Gestor ou fiscal do contrato
3	Aplicação de penalidades	Ordenador de despesas



RISCO 09. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO NÃO VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	Prejuízo Ao Erário	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato	Gestão de contratos
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar a vantagem e viabilidade econômica e técnica em manter o contrato com a empresa	Fiscal do contrato

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos, que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na novel Lei de Licitações nº. 14.133/21.

Edealina, Goiás, aos 29 de julho de 2025.



JOÃO PAULO FERREIRA FELIPE
Secretária Municipal de Administração



JHONATAN AMÉRICO DA SILVA
Agente de Contratação